Zimbra **sesacpl@saude.es.gov.br**

Re: Esclarecimento PE 722/2026

De : Geaf Serphospitals <geaf.serphospitais@saude.es.gov.br>
ter., 03 de nov. de 2026 11:16
1 anexo

Assunto : Re: Esclarecimento PE 722/2026

Para : Secretaria de Estado da Saude, SESA - CPL <sesacpl@saude.es.gov.br>

Bom dia

Segue esclarecimento conforme solicitado.

Atenciosamente,
Paula Camargo Ferreira Siqueira- Farmacêutica
PERP Hospitais
NEGEP/GEAF/SESA
Telefone: (27) 3636-8359

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

RESPOSTA ESCLARECIMENTO 2026-G7M2C.docx
41 KB

RESPOSTA ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº: **2026-G7M2C**

PE:722/2026

À SESA/NECL/CPL

Após análise técnica, segue resposta do pedido de esclarecimento ao edital de Licitação realizado pela **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - FILIAL**

O processo **2026-G7M2C -** trata-se de aquisição de medicamentos consumidos pelas unidades da Rede Estadual de Saúde.

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao item CEFTRIAXONA 1G, esclarecemos que o produto ofertado deverá atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Conforme descritivo do item, exige-se:

- **Princípio ativo/concentração:** Ceftriaxona 1 g;
- **Forma farmacêutica:** Pó para solução injetável;
- **Forma de apresentação:** Frasco-ampola;
- **Via de administração:** Intramuscular (IM) e intravenosa (IV);

Dessa forma, o medicamento deverá possuir registro sanitário e indicação em bula que contemplem ambas as vias de administração (IM/IV), não sendo aceitos produtos cuja indicação seja restrita exclusivamente a uma dessas vias.

Ressaltamos que o atendimento integral às especificações do Termo de Referência é condição necessária para a aceitação do produto ofertado, não sendo admitida a substituição por apresentação que não contemple as duas vias de administração exigidas.

Conclusão
Informamos que as especificações definidas no edital estão em conformidade com as necessidades assistenciais desta Secretaria da Saúde, não havendo, portanto, justificativas técnicas para promover ajustes no instrumento convocatório.

Vitória, 03 de Novembro de 2026

Paula Camargo Ferreira Siqueira
SESA/GEAF/ negep-Farmacêutica
N°funcional:2626683/CRF-ES: 5764